



000001 305

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-035/2017

Processo Administrativo: 188/2017

Data da Dispensa

11/04/2017

Objeto

REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dotação Orçamentária

Unidade:0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação) :2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte:01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000002

25

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. , cuja as despesas estimamos em R\$ 5.040,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0401	2008	339036000000	01

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

0000003

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 197 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 11/04/2017

REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	11412400001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	9	Und.
-----	--	---	------

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20083601

Unidade Orçamentária: 0401-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2008-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 01- Receita de Impostos e Transferências - Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 01

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 06.083.366/0001-58

000004 63

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-035/2017

Nome do Participante: ROBSON OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA TANCREDO NEVES, 30

Bairro: HERMIRIO SIMOES

Cidade: VALENTE

CEP: . -

Estado: BAHIA

C.N.P.J.:

C.P.F.: 027.317.235-21

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	11412400001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL		9	Und.	560,00	5.040,00
Quantidade de Itens: 1				Total:	560,00	5.040,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000005

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

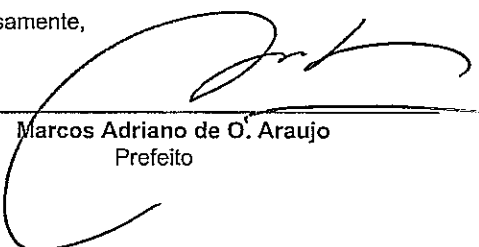
Nº da Dispensa: 07-035/2017

Ofício Disp. Nº 188/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a/o(s) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 5.040,00.

☐ Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000006.3

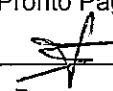
PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA				
Nº Processo Adm:	07-035/2017			
Data do processo:	11/04/2017			
Modalidade:	Dispensa			
Valor Previsto:	5.040,00 Cinco Mil Quarenta Reais			
Objetivo do Processo:	REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
Objetivo da Aplicação:				
Disponibilidade de Rec. Financeiros			Espécie	
☒ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos  Responsável Financeiro			Serviços Gerais	
Planilha de Recursos Orçamentários				
Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos


MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000007 5

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Ofício Nº: 188/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-035/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000008

52

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-035/2017

VALENTE/BA, 11 de abril de 2017

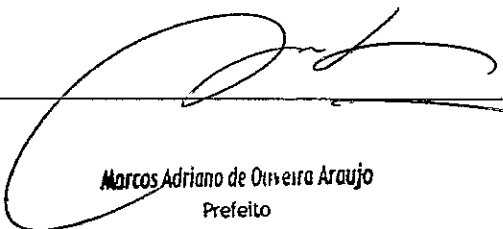
Ofício Nº 188/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

1
2

Processo Administrativo: 188/2017

Processo de Dispensa: 07-035/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 188/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza

II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva

III - Membro: Marinalde Amaral de Oliveira

Suplentes:

I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima

II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza

III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

[Assinatura]
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do Diário da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017,

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 06 JAN. 2017

[Assinatura]
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000010 59

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº188/2017, referente a REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 188/2017 encaminhado pelo Sr(a) Aline Martins Cardoso, o preço estimado para importa em **R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

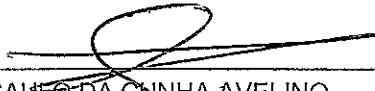
Projeto / Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000011 12

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-035/2017

VALENTE - BA , 11/04/2017

Ofício Nº 188/2017

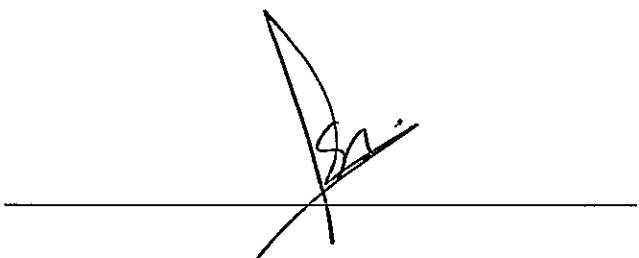
Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,



Presidente da Comissão

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000012 5

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº188/2017, referente a REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 188/2017 encaminhado pelo Sr(a) Aline Martins Cardoso, o preço estimado para importa em **R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

0000135

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-035/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

NOME DO PARTICIPANTE: ROBSON OLIVEIRA SANTOS
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, 30
CNPJ/CPF: 027.317.235-21

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

00001455

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: **Dispensa**

Número: 07-035/2017

Nome do Participante: ROBSON OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA TANCREDO NEVES, 30

Cidade: VALENTE

CEP: . -

C.N.P.J.:

C.P.F.: 027.317.235-21

Bairro: HERMIRIO SIMOES

Estado: BAHIA

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	11412400001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	9,0000	Und.	560,00	R\$5.040,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		

000015/25

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
PATRONATO NACIONAL DE HABITACAO

INTERPRETE LIRA

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

1288721446

NOME
ROBSON OLIVEIRA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / CEG. EMISSOR / UF
931385393 SSP BA

GF
027.317.235-21 DATA NASCIMENTO
11/08/1985

FILIAÇÃO
JAILTON DE JESUS
SANTOS
ANGELITA OLIVEIRA
SANTOS

PROFISSIONAL REC. CAT. HAB.
2ND

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
06355315500 17/08/2019 27/04/2015

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL DATA EMISSÃO
CONCEICAO DO COITE, BA 15/06/2016

Assinatura do Emissor
Lúcio Gomes/Barros Pereira
Diretor Geral 88503424672
BA709266837

DETRAN-BA (C.T.M.A.)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1288721446



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBSON OLIVEIRA SANTOS
CPF: 027.317.235-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:26:53 do dia 17/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2017.

Código de controle da certidão: 2119.4F03.AFF2.2E0D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Secretaria de Administração e Fazenda

PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV - CENTRO

VALENTE - BA - CEP: 48890-000

FONE(S): (75) 3263-2221 CNPJ/MF: 13.845.898/0001-51

000017 5²

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000102/2017

Nome/Razão Social: **ROBSON OLIVEIRA SANTOS**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **62562**

CPF/CNPJ: **027.317.235/21**

Endereço:

RUA TANCREDO NEVES, 30 CASA

HERMIRIO SIMOES VALENTE - BA - CEP: 48890-000

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICO**, para fins de direito que, mandando rever os registros da DÍVIDA ATIVA inscrita nesta repartição, verificou-se **A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** pertencentes ao contribuinte acima citado. E, para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA, cuja validade determinada abaixo.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 17/02/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Validade: 90 (NOVENTA DIAS *****)

Código de controle da certidão: 6100036653



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

000018

Emissão: 17/02/2017 11:28

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170309490

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	027.317.235-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/02/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBSON OLIVEIRA SANTOS

CPF: 027.317.235-21

Certidão nº: 124801716/2017

Expedição: 17/02/2017, às 12:25:24

Validade: 15/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBSON OLIVEIRA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **027.317.235-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIAS INTERRUPTIVAS				NÍVEIS DE TENSÃO	
CONTEÚDO VALENTE	MAIOR APROFUNDAMENTO	LÍMITE INFERIOR	LÍMITE SUPERIOR	PERCENTUAL NORMAL (%)	LÍMITE DE VARIAÇÃO (%) MÍNIMO MÁXIMO

000021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-035/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Licitantes Participantes

Código	Nome
11636	ROBSON OLIVEIRA SANTOS

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
11636	ROBSON OLIVEIRA SANTOS

Valores expressos em R\$ (1,00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
2342	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	9	Und.	560,00	5.040,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 5.040,00

cinco mil e quarenta reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000022 15

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-035/201

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 11/04/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade (Ação): 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Vencedor(es):

ROBSON OLIVEIRA SANTOS

Participantes:

ROBSON OLIVEIRA SANTOS

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000023 5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-035/2017

O Gestor da(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-035/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

ROBSON OLIVEIRA SANTOS

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000024,2^s

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-035/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

ROBSON OLIVEIRA SANTOS

Objetivando: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000025 2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-035/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senhor(a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Valor global estimado: R\$5.040,00.
VALENTE, 11/04/2017
Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93.
VALENTE, 11/04/2017 Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:
Unidade(s): 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade(s): 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte(s): 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação
VALENTE, 11/04/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **ROBSON OLIVEIRA SANTOS, CNPJ/CPF: 027.317.235-21**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.
VALENTE, 11/04/2017 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **ROBSON OLIVEIRA SANTOS, CNPJ/CPF: 027.317.235-21**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-035/2017, para devida ratificação.
VALENTE, 11/04/2017
Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **ROBSON OLIVEIRA SANTOS, CNPJ/CPF: 027.317.235-21**. Com valor estimado de R\$5.040,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.
VALENTE, 11/04/2017 Ass. Prefeito: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000006 55

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-035/2017, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

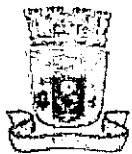
- ROBSON OLIVEIRA SANTOS

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
11/04/2017	DOM	

 Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


Responsável pela Publicação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 08 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 20 – Caderno 07

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-035/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Assinado de
forma digital por
RUI DE CARVALHO
SERVICOS LTDA
ME:09241182/0001
02
Dados: 2017.05.08
16:58:06 -03'00'

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

000028 2017

Segunda-feira
08 de Maio de 2017
Ano 1 - Nº 20

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-035/2017, P. A. Nº 188/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-035/2017, para Locação de imóvel, Localizado a Rua Almerindo Rios, 42, Bairro Hermírio Simões, destinado ao Apoio das Ações da Secretaria Municipal de Educação. Credor: Robson Oliveira Santos, CPF: 027.317.235-21. Valor Total: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e Quarenta Reais).

Valente-Ba, 11 de Abril de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000029,231

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-035/2017

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 11/04/2017	Adjudicação: 11/04/2017
Ofício Presidente: 11/04/2017	Parecer Jurídico: 11/04/2017	Publ. Ratificação: 11/04/2017
Ofício Contador: 11/04/2017	Homologação: 11/04/2017	Ratificação: 11/04/2017
Ofício Advogado: 11/04/2017	Resultado: 11/04/2017	

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. ALMERINDO RIOS, 42, HERMIRIO SIMOES, VALENTE - BA, DESTINADO AO APOIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 08 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 20 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/ DISPENSA Nº 07-035/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE
GERAL
SERVICOS
LTD
ME082411
86000182

Assinado de
forma digital por
REDE GERAL
SERVICOS LTDA
v1.0.2.4.1186000
182
Dados:
2017.05.08
16:44:26 -03'00'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2017 – DISPENSA Nº 07-035/2017 – P. A. Nº 188/2017.

OBJETO: para Locação de imóvel, Localizado a Rua Almerindo Rios, 42, Bairro Hermírio Simões, destinado ao Apoio das Ações da Secretaria Municipal de Educação. Contrato nº 093/2017 Pessoa Física: Robson Oliveira Santos, CPF: 027.317.235-21. Valor R\$ 5.040,00 (Cinco mil e Quarenta Reais). Data dos contratos 11/04/2017. Validade dos contratos 31/12/2017.

Valente-Ba, 11 de Abril de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.